



EMPENHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nota Empenho

Ano Base: 2020

Unidade Gestora 241315 Hospital Giselda Trigueiro		Número 2020NE000281	Data Referência 09/12/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde		Processo 00610806000039/2020-34	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho 2020PE000232
Credor 22.486.978/0001-48 J. R. Comércio e Locação de Veículos Eireli		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua José Peixoto 002000 - Emaús - Pamamirim - RN - 59148220		Valor 30.834,40 (Trinta Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes		Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 08 Dispensa de Licitação		Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito		Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito			
Histórico Compra de Material de Limpeza.			
Classificação Orçamentária			
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201	
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral	
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave	
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.92.000000 Recursos do Inciso I, art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
Natureza Despesa 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto Higienização			

Cronograma Desembolso						
Janeiro			Fevereiro		Março	
Abril			Maio		Junho	
Julho			Agosto		Setembro	
Outubro			Novembro		Dezembro	
					30.834,40	
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		2.000,00	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Garfo descartável confeccionado em plástico estéril, resistente, não reciclado, na cor branca ou translúcida, aplicação refeição, tamanho adulto. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalagem com 50 unidades, embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas confo	Pact.	2,41000	4.820,00

SIGEF/RN - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Relatório Emitido em 09/12/2020 às 10:43 por ANDERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA

Página: 7 de 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Nota Empenho

Ano Base: 2020

Unidade Gestora 241315 Hospital Giselda Trigueiro		Número 2020NE000281	Data Referência 09/12/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde		Processo 00610806000039/2020-34	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada		Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho 2020PE000232
Credor 22.486.978/0001-48 J. R. Comércio e Locação de Veículos Eireli		Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Rua José Peixoto 002000 - Emaús - Pamamirim - RN - 59148220		Valor 30.834,40 (Trinta Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)	

Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
2		2.000,00	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Faca descartável confeccionado em plástico estéril, resistente, não reciclado, na cor branca ou translúcida, aplicação refeição, tamanho adulto. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalagem com 50 unidades, embaladas higienicamente em sacos plásticos e acondicionados em caixa de papelão. Acondicionadas conform	Pact.	2,41000	4.820,00
3		400,00	Embalagem tipo quentinha, CAIXA com 100 Unidades, material alumínio, aplicação armazenamento de alimentos, características adicionais com tampa de papelão, redonda nº 9.	CX	40,18000	16.072,00
4		80,00	"Saco plástico, tipo sacolão, medindo 0,50 x 0,80, nº 006, baixa densidade, em polietileno reforçado, original do fabricante, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem com 100 Unidades. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT. É necessário envio de amostra pelo arrematante."	Pcte.	64,03000	5.122,40

ANDRE LUCIANO DE ARAUJO PRUDENTE Ordenador Primário	ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS Ordenador Secundário
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS, Diretora Administrativa**, em 09/12/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCIANO DE ARAUJO PRUDENTE, Diretor Geral**, em 09/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7797920** e o código CRC **E06A105B**.

Referência: Processo nº 00610806.000039/2020-34

SEI nº 7797920